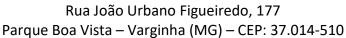
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84





# PORTARIA Nº 270/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PARA ATUAR NO ÂMBITO CISSUL/SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

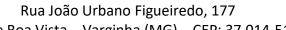
O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

### RESOLVE,

- **Art. 1º**. Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Contratações do CISSUL/SAMU, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativas às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e alterações posteriores..
- **Art. 2º.** Fica designado os Empregados Públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Contratações:
  - a) ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA (PRESIDENTE);
  - b) **CHRISTOPHER RODRIGUES FIRMINO (PREGOEIRO)**;
  - c) **CAÍQUE BRUNO DA SILVA**;
  - d) KELLY CRISTINA DA SILVA;
  - e) PALOMA DE LIMA ADÉLIA OLIVEIRA;
- **Art. 3º.** O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros empregados públicos do CISSUL/SAMU, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- **Art. 4°.** Os empregados públicos especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84





Parque Boa Vista - Varginha (MG) - CEP: 37.014-510

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0293/2024.

Varginha/MG, 04 de novembro de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart Presidente do Conselho Diretor GULHERME TADEU RAMOS MAIA

Examinado e conferido:

Procurador – OAB/MG 82.618